



RESOLUÇÃO Nº 963/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO
DE PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.333, originário da Faculdade de Veterinária do Ceará - FAVET e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1995,

RESOLVE.

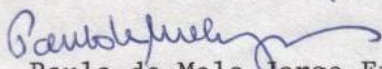
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de CÉLIA MARIA DE SOUZA SAMPAIO, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes junto ao Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária - FAVET.

Art.2º - A renovação do contrato de trabalho terá início em 01 de janeiro de 1996 e término em 30 de setembro de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 766/94, de 10 de outubro de 1994.

Art.4º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor